

INFORMATIVO SEMANAL DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DA BRIGADA MILITAR

EDIÇÃO 032

24 de maio de 2024 Período:

18/05/2024 à 24/05/2024

Nesta Edição:

- Câmara dos Deputados Federais
 - Proposições
 Parlamentares
 - Notícias
- Senado Federal
 - Notícias
- Outros Órgãos
 - Supremo Tribunal
 Federal
 - Superior Tribunal de Justiça
 - Tribunal Superior Eleitoral
 - Ministério Público Federal
 - Ministério Público do Rio Grande do Sul
 - Governo do Estado do Rio Grande do Sul

SOS RIO GRANDE DO SUL

O abrigamento é de responsabilidade dos municípios, com apoio, orientação e acompanhamento da Defesa Civil do Estado e da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes).

Lista de abrigos informados à Defesa Civil

COMO PEDIR SOCORRO

Em caso de necessidade de resgate ou assistência durante as enchentes, é importante saber a quem se deve recorrer para obter ajuda rápida e eficaz. Mantenha os números de emergência sempre à mão.

> Brigada Militar: 190

> Corpo de Bombeiros: 193

> Defesa Civil estadual: 199

 Telefones de emergência da Brigada Militar e dos Bombeiros nos municípios atingidos

Fonte: Secom

Disponível em: https://sosenchentes.rs.gov.br/inicial. Acesso em: 10 mai

2024.

Câmara dos Deputados Federais

Proposições Legislativas Federais

Pec nº 2048/2024

Autor: Deputado(a) General Pazuello - PL/RJ

Data de Apresentação: 24/05/2024

Ementa: Dispõe sobre critérios para composição dos efetivos das forças de

segurança pública.

Situação: Mesa Diretora (MESA)

Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramita-

cao?idProposicao=2436418. Acesso em: 24 mai 2024.

Notícias da Semana na Câmara dos Deputados Federais

COMISSÃO APROVA PROJETO QUE CRIA BOLSA DE ESTUDO PARA FILHOS DOS AGENTES DE SEGURANÇA MORTOS EM SERVIÇO

Projeto de lei segue em análise na Câmara dos Deputados

Informativo Semanal AssPar BM - Página 2 de 15

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que cria programa de bolsa de estudo para dependentes dos agentes de segurança ou socioeducativos mortos no exercício da profissão ou em razão dela.

O relator, deputado Sargento Portugal (PODE-RJ), recomendou a aprovação do <u>Projeto de Lei 1110/23</u>, de autoria do deputado Sargento Gonçalves (PL-RN), com duas emendas para ampliar a lista que agentes de segurança favorecidos pela regra.

"As pensões concedidas nesses casos, sobretudo aos postos e graduações iniciais da carreira, muitas vezes se revelam insuficientes para suprir as necessidades básicas dos familiares deixados para trás", disse o relator ao apoiar a proposta.

"Esses servidores desempenham atividades que justificam um tratamento diferenciado em consequência do constante risco que o exercício da profissão lhes impõe", afirmou Sargento Gonçalves, autor da proposta original.

Lista ampliada

O texto altera a <u>Lei 13.756/18</u>, que trata do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). A versão original favorecia apenas dependentes de policiais militares e bombeiros militares. Com as emendas aprovadas, beneficiará dependentes de:

- policiais federais;
- policiais rodoviários federais;
- policiais ferroviários federais;
- policiais civis;
- policiais militares e bombeiros militares;
- policiais penais federais, estaduais e distritais;
- guardas municipais; e
- agentes socioeducativos.

Pelo texto aprovado, será destinada às bolsas de estudo uma alíquota de 1% dos recursos empenhados pelo FNSP. Segundo o <u>Portal da Transparência</u>, em 2023 foram empenhados R\$ 2,3 bilhões, praticamente a totalidade das dotações.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1063561-comissao-aprova-projeto-que-cria-bolsa-de-estudo-para-filhos-dos-agentes-de-seguranca-mortos-em-servico/. Acesso em: 24 mai 2024.

PROJETO PROÍBE CUMPRIMENTO DE AÇÃO DE DESPEJO NO NATAL E EM RECESSOS PARLAMENTAR E JUDICIÁRIO

Proposta está em análise na Câmara dos Deputados

O Projeto de Lei 1093/24 suspende ações de desocupação e despejo no Natal e nos recessos do Congresso Nacional e do Judiciário. A proibição vale para imóveis urbanos e rurais, privados ou públicos, que sirvam de moradia ou de área produtiva.







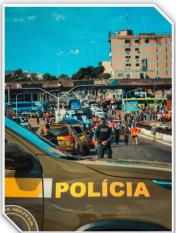






Informativo Semanal AssPar BM - Página 3 de 15













Pela proposta, ficam proibidas as desocupações de 1º de dezembro a 1º de fevereiro e de 17 de julho a 1º de agosto. Durante esse período, conforme o projeto, não poderá haver medidas preparatórias ou negociações para efetivar a remoção, e os processos relacionados devem permanecer parados.

Após o período de suspensão, deverá acontecer audiência judicial entre interessados, com a presença do Ministério Público e da Defensoria Pública, além de vistoria da área em discussão.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1053975-projeto-proibecumprimento-de-acao-de-despejo-no-natal-e-em-recessos-parlamentar-e-judiciario/. Acesso em: 24 mai 2024.

NOVA LEI ASSEGURA SIGILO DO NOME DA VÍTIMA EM CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Medida busca preservar integridade física, mental e psicológica da mulher agredida

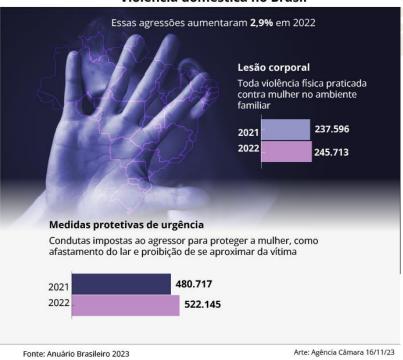
O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei 14.857/24, que garante sigilo do nome da vítima em processos que apuram crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher.

O sigilo se refere apenas ao nome da mulher. Não abrange o nome do autor do crime nem os demais dados do processo.

O novo texto altera a Lei Maria da Penha para assegurar maior proteção à mulher e preservar a sua integridade física, mental e psicológica.

A Lei 14.857/24 foi publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (22) e se originou do Projeto de Lei 1822/19, do senador Fabiano Cantarato (PT-ES), aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado.

Violência doméstica no Brasil



Informativo Semanal AssPar BM - Página 4 de 15

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1065003-nova-lei-assegura-sigilo-do-nome-da-vitima-em-casos-de-violencia-domestica-e-familiar/. Acesso

em: 24 mai 2024.



A proposta está em análise na Câmara dos Deputados

O Projeto de Lei 665/24 altera os procedimentos de autoridade de trânsito ou agente policial em caso de acidentes de trânsito, com o objetivo de preservar a cena para perícia e apuração de possível crime.

Hoje, conforme a <u>Lei 5.970/73</u>, a autoridade ou agente policial que chegar primeiro ao local do acidente poderá determinar a imediata remoção das pessoas que tenham sofrido lesão e os veículos envolvidos, se estiverem prejudicando o tráfego.

Pela proposta, a remoção dos veículos só poderá ser autorizada se houver risco de novos acidentes. Caso contrário, após socorrer as vítimas e retomar o controle do tráfego, o local do acidente deverá ser preservado para perícia.

Como ocorre hoje, deverá ser feito um boletim de ocorrência, para registrar os procedimentos adotados, com justificativas fundamentadas e eventuais testemunhas.

"Não é admissível que uma lei preveja a dispensa de exame pericial se os veículos envolvidos em um acidente estiverem no leito da via pública e prejudicarem o tráfego", criticou a autora da proposta, deputada Rogéria Santos (Republicanos-BA). Ela lembra que se trata de uma lei antiga e que, mais recentemente, foi aprovado o Código de Trânsito Brasileiro, com uma relação de crimes de trânsito, cuja apuração depende de perícia.

"É importante preservar a autonomia do agente público para avaliar as condições de segurança, desde que todas as circunstâncias sejam explicitadas em relatório para eventual necessidade futura", afirmou.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1049395-projeto-regula-menta-atuacao-de-autoridades-em-acidente-de-transito/. Acesso em: 24 mai 2024.

PALESTRANTES DIVERGEM SOBRE PROPOSTA QUE CRIMINALIZA POSSE E PORTE DE DROGAS

Assunto foi debatido nesta quarta-feira na Câmara

Participantes de debate na Câmara dos Deputados discordaram a respeito da proposta que criminaliza a posse e o porte de qualquer quantidade de droga. O texto, já aprovado no Senado, está em análise pela Comissão de Constituição e Justiça, que realizou a audiência pública nesta quarta-feira (22).

Segundo a Proposta de Emenda à Constituição (<u>PEC 45/23</u>), caberá ao juiz definir, de acordo com as provas, se a pessoa flagrada com droga responderá por tráfico ou será enquadrada somente como usuária.















Informativo Semanal AssPar BM - Página 5 de 15



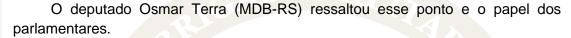
Hoje, a <u>Lei Antidrogas</u> considera crime comprar, guardar, transportar ou trazer consigo drogas para consumo pessoal, com penas como advertência sobre os efeitos das drogas e prestação de serviços à comunidade.

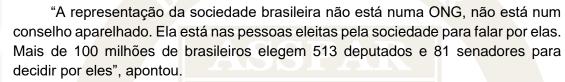
Se a proposta for aprovada, a criminalização do usuário passa a integrar a Constituição, e estará acima da Lei Antidrogas.



STF x Congresso

A análise da proposta que criminaliza a posse e o porte de qualquer quantidade de droga ganhou força no Congresso depois que o Supremo Tribunal Federal (STF) começou a discutir a descriminalização do porte de pequenas quantidades de maconha. O placar estava 5 a 3 a favor da descriminalização quando um pedido de vista suspendeu o julgamento, em março deste ano.







Resposta à sociedade

O deputado Ricardo Salles (PL-SP) é o relator da proposta na CCJ. Ele destacou sua preocupação em dar uma boa resposta ao problema das drogas.



"Nós temos uma preocupação grande de que a resposta dada pelo Poder Público tenha o máximo de eficácia, precisão e objetividade. Dados, pesquisas e estatísticas têm pra todo gosto. Aqui nós estamos, no papel de legisladores que somos, imbuídos da obrigação de dar uma resposta para a sociedade sobre aquilo que ela espera de nós", ressaltou.



Ricardo Salles disse ainda que, enquanto questões envolvendo drogas forem crimes, têm de ser de forma bilateral, ou seja, se "quem vende é bandido, quem compra também."

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1065350-palestrantes-divergem-sobre-proposta-que-criminaliza-posse-e-porte-de-drogas/. Acesso em: 24 mai 2024.



COMISSÃO APROVA PROJETO QUE CRIMINALIZA PRÁTICAS PRECONCEITUOSAS DE AGENTES PÚBLICOS E DE SEGURANÇA PRIVADA

Proposta ainda precisa passar pela análise de duas comissões e do Plenário

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados aprovou o <u>Projeto de Lei 5231/20</u>, que torna crime a prática de atos por agentes públicos e profissionais de segurança privada com base em preconceito de qualquer natureza, notadamente de raça, origem étnica, gênero, orientação sexual ou culto.

Informativo Semanal AssPar BM - Página 6 de 15

A proposta, do Senado, foi aprovada por recomendação da relatora na comissão, deputada Reginete Bispo (PT-RS).

Entre outras medidas, o texto prevê aumento de pena para os crimes de abuso de autoridade e de violência arbitrária e denunciação caluniosa motivados por discriminação. Apresentado pelo senador Paulo Paim (PT-RS), o projeto tem por objetivo combater o racismo estrutural.

O projeto traz ainda a obrigação de oferta de conteúdos relacionados a direitos humanos e combate ao racismo e outras formas de discriminação em cursos de capacitação de agentes de segurança pública e privada. Também deverão receber esse tipo de formação as guardas municipais e as polícias legislativas federais.

O projeto explicita que a vedação à conduta discriminatória contempla todas as ações relacionadas à segurança pública e fiscalização, inclusive barreiras rodoviárias, abordagens e revistas policiais, fiscalização aduaneira, serviços de imigração, vistorias, inspeções, execução de medidas de interdição de acesso a locais ou instalações, interrupção ou suspensão de atividades de caráter coletivo.

Agentes públicos ou profissionais de segurança privada não poderão, nem em caso de advertência verbal, ofender, insultar ou agredir uma pessoa; aplicar excessivo ou desnecessário rigor; fazer uso desproporcional da força e desrespeitar a dignidade da pessoa humana.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1065724-comissao-aprova-projeto-que-criminaliza-praticas-preconceituosas-de-agentes-publicos-e-de-seguranca-privada/. Acesso em: 24 mai 2024.

COMISSÃO APROVA PROJETO QUE ABRE NOVO PRAZO PARA RECADASTRAMENTO DE ARMAS DE USO PERMITIDO OU RESTRITO

A Câmara dos Deputados continua analisando a proposta

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que abre prazo para o recadastramento, junto à Polícia Federal e no Sistema Nacional de Armas (Sinarm), de armas de fogo de uso permitido ou restrito.

Pelo texto, quem comprou armas de fogo de uso permitido ou restrito entre 7 de maio de 2019 e 21 de julho de 2023 poderá recadastrar e regularizar a arma em até seis meses, a contar da data de publicação da futura lei.

Mudanças no texto original

A medida consta do substitutivo elaborado pelo relator, deputado Marx Beltrão (PP-AL), para o <u>Projeto de Lei 1266/23</u>, do deputado Marcos Pollon (PL-MS), e um apensado do mesmo autor. O relator ajustou o texto à legislação vigente.

"O substitutivo se aplica melhor ao caso, em função de o governo ter editado novas regras", explicou Marx Beltrão. "Assim, conseguiremos proteger quem foi surpreendido com uma sucessão de normas supervenientes", avaliou.

Prazos anteriores













Informativo Semanal AssPar BM - Página 7 de 15















No ano passado, o <u>Decreto 11.366/23</u>, que impôs restrições ao armamento em posse da população, estabeleceu um prazo de 60 dias para o recadastramento. Depois, o <u>Decreto 11.455/23</u> fixou o dia 3 de maio de 2023 como limite final.

"Muitos cidadãos não conseguiram agendar a apresentação do armamento restrito na delegacia designada", afirmou Marcos Pollon, autor da versão original. "A ideia é evitar que milhares sejam colocados na ilegalidade."

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1065897-comissao-aprova-projeto-que-abre-novo-prazo-para-recadastramento-de-armas-de-uso-per-mitido-ou-restrito/. Acesso em: 24 mai 2024.

PROJETO DEFINE MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA ANIMAIS USADOS EM BUSCA E SALVAMENTO

O Projeto de Lei 1412/24 estabelece medidas de proteção e segurança para cães e outros animais que auxiliam órgãos de segurança pública e as Forças Armadas em operações de busca, resgate e salvamento. A proposta está sendo analisada pela Câmara dos Deputados.

O texto torna obrigatória a definição de protocolos de segurança específicos para minimizar riscos e garantir o bem-estar dos animais durante as missões.

Cães e outros animais utilizados nessas operações deverão ser, conforme o projeto, submetidos a treinamento ético, que preze por segurança e bem-estar em cada etapa da capacitação.

Nos treinamentos, deverão ser adotadas práticas baseadas em reforço positivo, que consiste em oferecer prêmio, como biscoito, quando o animal completar determinada tarefa. Deverá ser assegurado ainda aos animais atendimento veterinário especializado.

Localização

O projeto prevê ainda o uso de microchips e sistemas de geolocalização avançados nos animais para facilitar a identificação, o rastreamento e a recuperação rápida em casos de desaparecimento.

O microchip e o sistema de geolocalização deverão conter informações essenciais sobre o animal, incluindo saúde, vacinação, histórico de treinamento e órgão a que pertence.

Por fim, o texto determina que a perda e o falecimento de animais em operação serão investigados a fim de determinar as causas, identificar possíveis falhas e permitir a revisão dos protocolos de segurança.

"Com um enfoque especial no treinamento ético, o projeto prioriza práticas de reforço positivo, assegurando não apenas a eficácia do treinamento, mas também a saúde contínua dos animais", argumenta a autora, deputada Dayany Bittencourt (União-CE).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Informativo Semanal AssPar BM - Página 8 de 15

Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1058058-projeto-define-medidas-de-protecao-para-animais-usados-em-busca-e-salvamento/. Acesso em: 24 mai 2024.

COMISSÕES DEBATEM A SAÚDE MENTAL DE PROFISSIONAIS E VOLUNTÁRIOS NO RS

As comissões de Saúde e de Trabalho da Câmara dos Deputados promovem nesta terça-feira (28) audiência pública sobre questões relacionadas à saúde mental de profissionais e voluntários que atuam em ações de resgate, acolhimento e reconstrução no Rio Grande do Sul. O debate será realizado às 16h30, no plenário 12.

O debate atende o pedido da deputada Geovania da Sá (PSDB-SC). Segundo ela, a audiência soma-se às ações de acompanhamento, mitigação, preparação, resposta e reabilitação promovidas no Estado, e visa buscar caminhos para reduzir os impactos dos desastres sobra a saúde da população.

A parlamentar acrescenta ser importante discutir protocolos que auxiliem a cuidar de quem cuida e ações estruturantes de saúde mental de profissionais e voluntários que atuam em contato direto com a população decorrente de endemias e desastres.

"Criar um alinhamento das ações desenvolvidas pelo governo federal, entes federados e sociedade civil organizada tem relevância e urgência diante do novo normal que estabelece uma relação entre a saúde mental e o meio ambiente em que as pessoas vivem", afirma.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/1065616-comissoes-deba-tem-a-saude-mental-de-profissionais-e-voluntarios-no-rs/. Acesso em: 24 mai 2024.

Senado Federal

Notícias da Semana no Senado Federal

CRIMES DURANTE CALAMIDADE: PROJETOS ENDURECEM AS PENAS

Além da tragédia pessoal e patrimonial que muitas famílias gaúchas têm enfrentado desde o início das inundações no estado, crescem os relatos de crimes como saques a lojas, invasão de domicílio e violência sexual. Para tentar coibir esses ilícitos, senadores apresentaram nos últimos dias projetos de lei que aumentam as penas de crimes cometidos em situação de emergência ou calamidade pública.

Segundo a Secretaria Estadual da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (RS), mais de 100 indivíduos foram detidos até quinta-feira (16) por cometer crimes durante as enchentes que assolam o estado.

Entre os projetos está o <u>PL 1839/2024</u>, do senador Flávio Arns (PSB-PR). Ele prevê penas mais rigorosas no Código Penal para aqueles que praticarem crimes contra o patrimônio, a dignidade sexual e a incolumidade pública, como estupros, roubo, furto ou depredações de bens públicos quando praticados em ocasião de













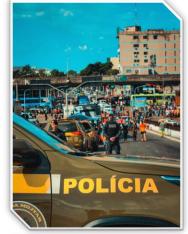
Informativo Semanal AssPar BM - Página 9 de 15



incêndio, naufrágio, inundação, qualquer calamidade pública ou emergência sanitária.

Fonte: Agência Senado

Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/05/17/crimes-durante-calamidade-projetos-endurecem-as-penas. Acesso em: 24 mai 2024.



LEI FACILITA REMANEJAR RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA RS

O presidente Lula sancionou a <u>Lei 14.856 de 2024</u>, que altera o Orçamento deste ano (<u>Lei 14.822</u>) para facilitar o remanejamento de emendas parlamentares para ações de proteção e defesa civil no Rio Grande do Sul. A norma, que já está valendo, foi publicada no dia 17 de maio em edição extra do Diário Oficial da União (DOU).

A Lei tem origem (PLN 12/2024), aprovado por deputados e senadores no dia 9 de maio, em sessão conjunta do Congresso.



O texto autoriza a abertura de créditos suplementares para essas ações mesmo que não existam impedimentos técnicos para a execução da despesa originalmente programada. Para esse atendimento, os parlamentares também poderão fazer remanejamentos parciais de suas emendas. A flexibilização também vai atingir créditos para o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Na Comissão Mista de Orçamento (CMO), os congressistas aprovaram mudanças no projeto, enviado pelo Executivo, para incluir ações de saúde e de assistência social.



Assim, a flexibilização para os recursos vale para as ações de proteção e de Defesa Civil e para o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde, de assistência hospitalar e ambulatorial e para a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Na CMO, também foi incluída a suplementação de despesas não obrigatórias que não estejam sujeitas aos limites do novo arcabouço fiscal (<u>Lei Complementar 200, de 2023</u>). São despesas como aquelas custeadas com recursos próprios de universidades.



Fonte: Agência Senado

Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/05/20/lei-facilita-remanejar-recursos-de-emendas-parlamentares-para-rs. Acesso em: 24 mai 2024.



PROJETO SUSPENDE SALÁRIO DE AGENTE PÚBLICO INVESTIGADO POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Começa a tramitar na Comissão de Direitos Humanos (CDH) um projeto de lei que sugere a suspensão do pagamento de salários de agentes públicos, incluindo a classe política, enquanto estiverem sendo investigados por violência doméstica e familiar.

O projeto (<u>PL 994/2024</u>), do senador Nelsinho Trad (PSD-MS), modifica a Lei Maria da Penha (<u>Lei 11.340</u>, <u>de 2006</u>), incluindo entre as medidas protetivas de

Informativo Semanal AssPar BM - Página 10 de 15

urgência o afastamento do agressor do cargo ou da ou da função pública, "com prejuízo da remuneração". O objetivo é fechar brechas na legislação que permitem a continuação do recebimento de salários, mesmo quando o acusado está afastado de suas funções devido às investigações. Nelsinho reforçou a urgência de medidas legislativas mais rigorosas contra a violência doméstica.

Fonte: Agência Senado

Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/mate-rias/2024/05/21/projeto-suspende-salario-de-agente-publico-investigado-por-violen-cia-domestica. Acesso em: 24 mai 2024.

CRE ANALISA CRIAÇÃO DE GPS BRASILEIRO E ACORDOS INTERNACIONAIS

A Comissão de Relações Exteriores (CRE) pode votar nesta quinta-feira (23), entre outros itens, cinco acordos internacionais e o projeto de lei que estabelece o desenvolvimento de um sistema nacional de GPS, tecnologia de geolocalização por meio de satélites (PL 4.569/2023). A reunião está marcada para às 10h.

A proposta, do senador Styvenson Valentim (Podemos-RN), cria o Programa de Desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Posicionamento Global, que visa à promoção de pesquisas, inovação, regulamentação técnica e parcerias entre instituições.

Conforme o PL, a execução do programa envolverá articulação nas esferas federativa e público-privada. O objetivo é a busca por autonomia e segurança no uso da tecnologia no Brasil, que atualmente depende dos serviços de outros países. O projeto recebeu relatório favorável do senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP).

Segundo o relatório de Pontes, há apenas quatro sistemas desse tipo com alcance mundial, operados pelos Estados Unidos, Rússia, China e União Europeia. Para o relator, o Brasil poderá desenvolver tecnologias nacionais e se proteger de espionagem estrangeira se tiver seu próprio sistema.

Fonte: Agência Senado

Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/mate-rias/2024/05/21/cre-analisa-criacao-de-gps-brasileiro-e-acordos-internacionais.

Acesso em: 24 mai 2024.

SENADO APROVA RENOVAÇÃO DE COTAS RACIAIS NO SERVIÇO PÚBLICO

Faltando menos de 20 dias para o fim da validade das cotas raciais no serviço público, o Senado aprovou o projeto que prorroga por dez anos e amplia para 30% a reserva de vagas em concursos públicos para pretos, pardos, indígenas e quilombolas. Com votos contrários de senadores da oposição, o PL 1.958/2021 foi aprovado em votação simbólica e segue agora para a Câmara dos Deputados. A sessão plenária contou com a presença da ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco.

A proposta, que é um texto alternativo do relator Humberto Costa (PT-PE) ao projeto apresentado originalmente pelo senador Paulo Paim (PT-RS), foi apresentada para substituir a <u>Lei 12.990, de 2014</u>. A norma, sancionada em 9 de















Informativo Semanal AssPar BM - Página 11 de 15













junho daquele ano e publicada no dia seguinte, prevê validade de 10 anos para a política afirmativa.

Caso não sejam renovadas, as cotas perdem a validade, abrindo brecha para a realização de concursos sem a reserva de vagas específicas para pessoas pardas e pretas — o que pode levar à judicialização de certames como o Concurso Nacional Unificado (CNU).

Fonte: Agência Senado

Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/05/22/senado-aprova-renovacao-de-cotas-raciais-no-servico-publico. Acesso em: 24 mai 2024.

CONGRESSO ANALISA VETOS SOBRE SAIDÃO E FAKE NEWS NA TERÇA

O Congresso Nacional tem sessão conjunta na terça-feira (28), às 14h, para análise de vetos presidenciais e de projetos de lei que abrem créditos orçamentários extras propostos pelo Poder Executivo. São 26 itens na pauta.

Entre os 17 vetos prontos para apreciação, estão itens adiados após negociações entre governo e oposição na sessão do último dia 9. É o caso do veto (VET) 46/2021 à Lei 14.197, de 2021, que revogou a antiga Lei de Segurança Nacional e foi parcialmente vetada pelo então presidente Jair Bolsonaro.

O veto de Bolsonaro impediu a tipificação do crime de comunicação enganosa em massa (disseminação de fake news), com pena de até cinco anos de reclusão. Em contrapartida para o adiamento, a bancada do governo pediu a retirada de pauta do veto parcial do presidente Lula à lei que restringe a saída temporária dos presos (Lei 14.843, de 2024). O VET 8/2024, agora reinserido na ordem do dia, excluiu da lei um trecho que retirava totalmente a possibilidade de o preso sair para visitar a família ou participar de atividades de convívio social. O governo argumenta que essa proibição é inconstitucional e sustenta que a manutenção de visita esporádica à família "minimiza os efeitos do cárcere e favorece o paulatino retorno ao convívio social".

Também retornam à pauta o veto a vários pontos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (<u>VET 1/2024</u>) e outro que exclui do Orçamento de 2024 a previsão de destinação de R\$ 85,8 milhões para o Ministério das Comunicações investir em inclusão digital (<u>VET 4/2024</u>).

Deputados e senadores podem ainda decidir sobre o veto à <u>Lei 14.368</u>, <u>de 2022</u>, que flexibiliza regras do setor aéreo. O projeto aprovado no Congresso garantia o despacho gratuito de uma bagagem em voos, mas o trecho foi vetado por Bolsonaro (<u>VET 30/2022</u>). Também podem ser avaliados diversos trechos rejeitados pelo Poder Executivo na Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis (<u>VET 39/2023</u>) e na Lei Orgânica Nacional das Polícias e Bombeiros Militares (<u>VET 41/2023</u>).

Fonte: Agência Senado

Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/mate-rias/2024/05/23/congresso-analisa-vetos-sobre-saidao-e-fake-news-na-terca.

Acesso em: 24 mai 2024.

Supremo Tribunal Federal

Notícias da Semana no Supremo Tribunal Federal

SUPREMO APOIA CAMPANHA CONTRA FAKE NEWS RELACIONADAS ÀS ENCHENTES NO RS

Objetivo é estimular o público a checar informações antes de repassá-las.

O Supremo Tribunal Federal (STF) anunciou seu apoio à campanha intitulada "Seja responsável. Não acuse sem checar", desenvolvida por entidades ligadas ao jornalismo para combater notícias falsas e desinformação em torno da tragédia climática que assola o Rio Grande do Sul.

Fonte: Notícias STF

Disponível em: https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idCon-

teudo=538737&ori=1. Acesso em: 22 mai 2024.



O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), conduziu nesta quinta-feira (23) mais uma audiência de conciliação no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1051, em que são questionados os termos dos acordos de leniência celebrados na operação Lava Jato. Na audiência, foram identificados os principais pontos de divergência entre as partes, empresas e entes públicos e também foi incluída na negociação a possibilidade de destinação de recursos e serviços para a reconstrução do Rio Grande do Sul.

Fonte: Notícias STF

Disponível em: https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idCon-

teudo=540067&ori=1. Acesso em: 24 mai 2024.

Superior Tribunal de Justiça

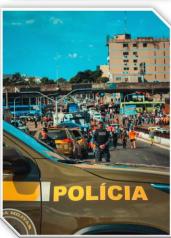
Notícias da Semana do Superior Tribunal de Justiça

FALTA DE CÂMERAS CORPORAIS PARA ESCLARECER CONFLITO DE VERSÕES LEVA SEXTA TURMA A ABSOLVER SUSPEITO

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por maioria, declarou a nulidade das provas usadas para condenar um homem acusado de tráfico de drogas. Para o colegiado, diante do confronto de versões sobre o que aconteceu na abordagem do suspeito, cabia ao Ministério Público o ônus de apresentar provas que corroborassem a versão dos policiais. Como os agentes não usavam câmeras corporais, a Sexta Turma concluiu que foi uma opção do Estado não se aparelhar devidamente para a produção de provas.

Fonte: Notícias STJ







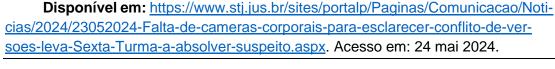






Informativo Semanal AssPar BM - Página 13 de 15





Tribunal Superior Eleitoral

Notícias da Semana do Tribunal Superior Eleitoral

PRESIDENTE DO TSE AFIRMA QUE, ATÉ O MOMENTO, NÃO HÁ PREVISÃO DE ADIAMENTO DAS ELEIÇÕES NO RS

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, afirmou, nesta terça-feira (21), durante a sessão plenária, que não há previsão ou discussão quanto a eventual adiamento das Eleições 2024 no Rio Grande do Sul.

Disponível em: https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Maio/presidente-do-tse-afirma-que-ate-o-momento-nao-ha-previsao-de-adiamento-das-eleicoes-no-rs. Acesso em: 22 mai 2024.

TSE MANTÉM IMPROCEDÊNCIA DE AÇÕES QUE PEDIAM A CASSAÇÃO DO SENADOR SERGIO MORO

Plenário entendeu que não há provas robustas de desvio de finalidade do uso de recursos públicos nem de uso indevido dos meios de comunicação nas Eleições 2022

Por unanimidade, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) manteve o acórdão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) que julgou improcedentes ações de investigação judicial eleitoral (Aijes) que pediam a cassação dos mandatos do senador Sergio Moro (União-PR) e de seus suplentes, Luís Felipe Cunha e Ricardo Augusto Guerra, além da inelegibilidade de Moro e Cunha.

Fonte: Notícias TSE

Disponível em: https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Maio/tsemantem-improcedencia-de-acoes-que-pediam-a-cassacao-do-senador-sergio-moro.

Acesso em: 22 mai 2024.

Fonte: Noticias TSE











Ministério Público Federal

Notícias da Semana do Ministério Público Federal

A PEDIDO DO MPF, SUPREMO SUSPENDE NOVAS CONVOCAÇÕES DE APROVADOS NO CONCURSO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ACRE

Liminar foi concedida na ADI 7557, que questiona normas estaduais que limitam participação das mulheres em concursos da PM e dos Bombeiros

Informativo Semanal AssPar BM - Página 14 de 15

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar para interromper novas convocações para o curso de formação de aprovados no concurso para o Corpo de Bombeiros Militar do Acre, iniciado em 2022.

Fonte: Notícias MPF

Disponível em: https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2024/a-pedido-do-mpf-supremo-suspende-novas-convocacoes-de-aprovados-no-concurso-para-o-corpo-de-bombeiros-do-acre. Acesso em: 22 mai 2024.

Ministério Público do Rio Grande do Sul

Notícias da Semana do MP/RS

MPRS RECOMENDA QUE MUNICÍPIOS RESPEITEM NORMAS AMBIEN-TAIS DURANTE ATIVIDADES DE DESASSOREAMENTO DE CURSOS HÍDRICOS

O Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) fez uma recomendação na segunda-feira, dia 20 de maio, para que municípios da bacia hidrográfica do Rio dos Sinos respeitem normas ambientais durante atividades de desassoreamento – retirada de areia, lodo e outros sedimentos – de cursos hídricos após a enchente que atingiu o Estado neste mês.

Fonte: Notícias MPRS

Disponível em: https://www.mprs.mp.br/noticias/59596/. Acesso em: 22 mai

2024.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Notícias da Semana do GOV/RS

IPE SAÚDE PUBLICA NORMATIVA QUE OFICIALIZA AÇÕES EMERGENCIAIS

Ações implementadas garantem a manutenção da assistência aos segurados

Na manhã desta quarta-feira (22/5), foi publicada no Diário Oficial do Estado a Instrução Normativa que oficializa algumas das principais ações implementadas pelo IPE Saúde desde o início das enchentes para garantir a continuidade da assistência aos segurados.

Fonte: Secom

Disponível em: https://www.estado.rs.gov.br/ipe-saude-publica-normativa-gue-oficializa-acoes-emergenciais. Acesso em: 22 mai 2024.

AGENTES QUE ATUAVAM EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS SÃO REALOCADOS PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO

O governo do Estado, por meio da Secretaria da Segurança Pública (SSP), ampliou o reforço de agentes da Brigada Militar (BM) e da Polícia Civil (PC) nas comunidades mais afetadas pelas enchentes. Servidores que atuavam em áreas













Informativo Semanal AssPar BM - Página 15 de 15



Assessoria Parlamentar da Brigada Militar

Endereço:

Rua Dos Andradas, 522 Centro Histórico Porto Alegre/RS

Telefone:

(51) 3288-2766

E-mail:

parlamentar@bm.rs.gov.br

Edição:

Major Robinson

1º Sgt Tiago

Sd Bruna

Sd Bastos

Sd Barrios

Fotos:

PM-5, ComSoc 3° BABM e ComSoc 21°BPM administrativas foram realocados para o policiamento ostensivo e estão trabalhando em patrulhas fluviais e terrestres, fazendo rondas ostensivas nos bairros alagados.

Fonte: Secom

Disponível em: https://www.estado.rs.gov.br/agentes-que-atuavam-em-areas-administrativas-sao-realocados-para-policiamento-ostensivo. Acesso em: 22 mai 2024.

DETRAN RS DISPENSA TAXA DE VISTORIA PARA PLACAS DE VEÍCULOS PERDIDAS NA ENCHENTE

O DetranRS dispensa, a partir desta quinta-feira (23/5), a taxa de vistoria para confecção de novas placas de veículos que perderam sua identificação na enchente. A medida de contingência só vale para veículos que têm placa no padrão Mercosul, já que sem o sistema não há possibilidade de realizar alterações cadastrais ou de propriedade do bem.

Fonte: Secom

Disponível em: https://www.estado.rs.gov.br/detranrs-isenta-taxa-de-visto-ria-para-placas-de-veiculos-perdidas-na-enchente. Acesso em: 24 mai 2024.

